



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Agosto de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 133 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: Pregoeiro

Ratifico a decisão do pregoeiro com fundamentação na Lei 8666/93 e razões apresentadas no parecer jurídico do Processo nº 52/2014, Pregão nº 027/2014, que tem como objeto Contratação de serviços de assessoria e consultoria à administração pública municipal nas áreas de gestão pública, contabilidade, finanças, prestação de contas perante o tribunal de contas do estado de minas gerais, controle interno, domínio dos softwares de prestação de contas, recursos humanos, compras e licitações, contratos e processo legislativo

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ATA

PROCESSO Nº: 055/2014

Pregão c/ Registro Nº: 028/2014

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto/2014, às 09:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Marliéria, a Comissão Especial de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria 044/2014 para julgamento da proposta do processo licitatório, referente à contratação de empresa especializada para locação de veículos para atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura de Marliéria. Compareceram para participar do processo licitatório as seguintes empresas: **ROBERTO SILVA HORTA - ME, CNPJ: 17.510.340/0001-65; TRALOC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ: 07.609.235/0001-24 e PHP TRANSPORTES**

LTDA - ME, CNPJ: 14.905.825/0001-60, as quais foram previamente cadastradas. Aberta a reunião pelo Sr. Pregoeiro, foi constatado que todos os licitantes supra citados entregaram os envelopes de documentações e propostas devidamente lacrados. Aberto os envelopes contendo as propostas comerciais, ficou constatado que todas as licitantes apresentaram-na devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas. Deu-se o início da fase de lances, após o primeiro, abriu-se o envelope contendo as documentações, ficou constatado que a empresa vencedora **ROBERTO SILVA HORTA - ME** apresentou todos os documentos, mas não apresentou o original da documentação da empresa referente a Junta Comercial, ficando inabilitada, passando para o segundo colocado **PHP TRANSPORTES LTDA - ME**, que também não apresentou as originais da Certidão Negativa Municipal e a Certidão da Falência e Concordada, ficando também inabilitada. Passou-se para o terceiro colocado, que apresentou todos os documentos exigidos no Edital, ficando habilitada. Em seguida, deu-se continuidade à fase de lances. Foram adjudicados os itens 01 e 02 para a empresa **TRALOC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA** com o valor do item 01 de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais e o item 02 com o valor de R\$2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais) mensais. Os licitantes não manifestaram interesse de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Gerson Quintão Araújo - Pregoeiro
Dilcéia Martins da Silva Lana - Membro
Andrea Aparecida Quintão - Membro